ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON–Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu
CNPJ. 36.576.106/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Ata da reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada às dezesseis horas do dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete na sede do IPASCON à Rua Ribeiro do Rosário, número um, Centro, nesta cidade. Presentes os membros do Conselho, os trabalhos foram iniciados e apresentado os seguintes assuntos como pauta da reunião: **1) CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÕA DE SERVIÇOS NO EXERCÍCIO DE 2017:** Foram analisados os seguintes processos: 1) Processo nº 654/2016 – SH3 Informática Ltda, no valor de R$ 37.703,27, referente a cessão do direito de uso de softwere de gestão pública e prestação de serviço para o gerenciamento eletrônico de processos para o exercício de 2017; 2) Processo nº 001/2017 – E & V. Tecnologia e Comunicação Ltda, no valor de R$ 2.640,00, referente a contratação de serviços de hospedagem, alimentação e atualização do site do IPASCON para o exercício de 2017; 3) Processo nº 002/2017 – F.M.G. Macabuense Comercio e Serviços e Distribuidora Ltda, no valor de R$ 1.078,00, referente serviços de internet; 4) Processo nº 003/2017 – Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda, no valor de R$ 7.536,00, referente serviços de consultoria financeira. Após análise e considerações os membros do Conselho, resolveram, por unanimidade, **RATIFICAR** as contratações realizadas e já devidamente autorizadas na reunião do dia vinte e oito de dezembro de dois mil e dezesseis. **2) INVESTIMENTOS 2016:** Foi apresentado para análise as planilhas contendo o resultado dos investimentos no exercício de 2016, onde ficou evidenciado que o retorno acumulado foi de R$ 5.042.257,80, correspondente a 15,51% quando a meta atuarial foi de 12,95%, mesmo com toda instabilidade do mercado financeiro o resultado dos investimentos superou a meta atuarial em 2,56%. **3) RELATÓRIO DE AUDITORIA DIRETA:** Foi analisado o Relatório de Auditoria Direta realizada no IPASCON, que gerou a Notificação de Auditoria-Fiscal – NAF nº 0240/2016, recebido em 03 de janeiro de 2017, apontando duas situações como irregulares, **Caráter Contributivo (Repasse) – Decisão Administrativa,** por conta de repasses feitos em atraso e inferior ao valor efetivamente devido. Ficando constatado que a Diretoria já procedeu a apuração dos débitos com os devidos acréscimos legais e cobrança ao ente que também já realizou o pagamento. **Aplicações Financeiras de acordo com Resolução do CMN – Decisão Administrativa,** quanto este item ficou claro ter ocorrido um equivoco do Auditor, tendo em vista que em nenhum momento os investimentos ficaram desenquadrados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida, será assinada, pelos Conselheiros. Conceição de Macabu, vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseate.

Rodrigo Emílio Tavares Lima
Presidente

Vitor Pacheco de Oliveira
Secretário

Francisco Henrique Fidalgo Daumas
Membro

Elizabete Lousa da Silva Henrique
Membro

Luciano da Conceição Henrique
Membro

Ângela Maria Lobo Daumas
Membro